



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2026

Estudo Técnico Preliminar, para atender o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 6375/23, no que diz respeito ao fornecimento de **SACOS DE LIXO 100 LITROS AMARELO** para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos de São Vicente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Saco de Lixo 100 litros Medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura, em plástico resistente, na cor amarela, para acondicionamento de resíduo comum, resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Material de Consumo.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Serviços Públicos demanda a contratação para o fornecimento de sacos de lixo na cor amarela, destinados ao acondicionamento de resíduos provenientes das atividades de limpeza urbana, manutenção e conservação de logradouros públicos e demais ações operacionais. A utilização de sacos de lixo na cor amarela visa atender às diretrizes de segregação de resíduos, contribuindo para a padronização dos procedimentos operacionais, melhoria da rastreabilidade e conformidade com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

A ausência desse objeto mencionado ocasionará a diminuição das condições de qualidade de vida dos moradores e usuários da via e dos próprios públicos, acúmulo de lixo no município, provocando liberação de odores e proliferação de insetos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Portanto, a aquisição do material relacionado neste ETP é uma medida essencial para manter a limpeza pública e preservar o meio ambiente em São Vicente. Esses materiais desempenham um papel fundamental na qualidade de vida dos cidadãos e na sustentabilidade da nossa cidade.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A despesa está prevista no orçamento anual dessa SESP, e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

380– 02.06.01.15.452.0011.2141.01.1.110.0000.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As empresas contratadas deverão ser especializadas no ramo, devidamente regulamentadas e autorizadas pelos órgãos competentes, e em conformidade com os padrões de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência.

Poderão participar licitantes que detenham atividade pertinente, compatível e expertise com o objeto.

Os licitantes deverão apresentar Declaração de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega do produto cotado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa direta de mercado, mediante solicitação de orçamentos a três fornecedores do ramo pertinente, em conformidade com as boas práticas administrativas e com o disposto na Lei nº 14.133/2021. Os orçamentos obtidos contemplam especificações compatíveis com o objeto pretendido, sendo analisados quanto à aderência técnica, exequibilidade e compatibilidade



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

com os preços praticados no mercado. Para fins de definição do valor estimado, foi adotado como referência o valor médio das propostas válidas, desconsideradas eventuais distorções que pudessem comprometer a fidedignidade da pesquisa.

A metodologia adotada visa assegurar a obtenção de preços compatíveis com a realidade de mercado, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como garantindo a economicidade, a transparência e a adequada instrução do processo de contratação.

No que se refere às quantidades estimadas, estas foram definidas com base no histórico de consumo da Secretaria de Serviços Públicos, considerando a demanda contínua das atividades de limpeza urbana e a necessidade de manutenção dos níveis adequados de estoque ao longo da vigência da ata de registro de preços, de modo a evitar desabastecimento e assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDAD
1	Saco de lixo com capacidade nominal de 100 litros, Classe I - Dimensões planas: Medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura, em estrita conformidade com a Tabela 1 da norma ABNT NBR 9191. Material: Confeccionado em plástico resistente com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica. Cor: Amarela. Acabamento: Deverá apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral, proporcionando uma perfeita vedação e impedindo a perda ou vazamento de conteúdo líquido e sólido durante o manuseio e transporte. Destaque e Abertura: O lote deverá apresentar características estruturais que possibilitem a fácil separação e abertura das unidades sem provocar rasgos ou danos ao saco. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto deverá ser fornecido em pacotes contendo 100 unidades. A embalagem do fabricante deve informar obrigatoriamente o número de unidades, dimensões (cm), capacidade (litros), identificação do fabricante/lote e indicação do tipo de resíduo.	4000

LOTE 2 - COTA RESERVADA ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDAD
1	Saco de lixo com capacidade nominal de 100 litros, Classe I - Dimensões planas: Medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura, em estrita conformidade com a Tabela 1 da norma ABNT NBR 9191. Material: Confeccionado em plástico resistente com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem	1000



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica. Cor: Amarela. Acabamento: Deverá apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral, proporcionando uma perfeita vedação e impedindo a perda ou vazamento de conteúdo líquido e sólido durante o manuseio e transporte. Destaque e Abertura: O lote deverá apresentar características estruturais que possibilitem a fácil separação e abertura das unidades sem provocar rasgos ou danos ao saco. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto deverá ser fornecido em pacotes contendo 100 unidades. A embalagem do fabricante deve informar obrigatoriamente o número de unidades, dimensões (cm), capacidade (litros), identificação do fabricante/lote e indicação do tipo de resíduo.	
--	---	--

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para fins de levantamento de mercado e estimativa de preços, foram realizadas consultas ao Painel de Preços do Governo Federal e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar contratações similares ao objeto pretendido. Entretanto, verificou-se a inexistência de registros com correspondência exata quanto às especificações do item, especialmente no que se refere à cor (amarelo) e demais características técnicas, tanto no Painel de Preços (relatório anexo ao mapa de cotação de preços) quanto no PNCP. Ademais, as contratações mais semelhantes identificadas, localizadas em Santa Catarina (<https://pncp.gov.br/app/editais/83279448000113/2024/119> - Pregão - Eletrônico / ID PNCP 83279448000113-1-000119/2024) e nossa própria cidade, São Vicente (<https://pncp.gov.br/app/editais/46177523000109/2024/567> - Pregão - Eletrônico / ID PNCP 46177523000109-1-000567/2024) possuíam defasagem temporal superior a 1 (um) ano, o que compromete sua utilização como parâmetro exclusivo de preços. Apenas a cidade de Itu (<https://pncp.gov.br/app/editais/46634440000100/2025/239> - Pregão - Eletrônico / ID PNCP 46634440000100-1-000239/2025) se encontrava vigente.

Diante desse cenário, e em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, optou-se pela complementação da pesquisa por meio da obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo pertinente. Tal medida permitiu a obtenção de propostas com especificações técnicas aderentes à necessidade da Administração, possibilitando a formação de estimativa de preços mais fidedigna, atualizada e compatível com as condições reais de mercado, assegurando a adequada instrução do processo e a busca pela proposta mais vantajosa. As propostas foram



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

analisadas quanto à aderência técnica e compatibilidade dos preços praticados, evidenciando a viabilidade da contratação e a observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

ITEM: Saco de lixo com capacidade nominal de 100 litros, Classe I - Dimensões planas: Medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura, em estrita conformidade com a Tabela 1 da norma ABNT NBR 9191. Material: Confeccionado em plástico resistente com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica. Cor: Amarela. Acabamento: Deverá apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral, proporcionando uma perfeita vedação e impedindo a perda ou vazamento de conteúdo líquido e sólido durante o manuseio e transporte. Destaque e Abertura: O lote deverá apresentar características estruturais que possibilitem a fácil separação e abertura das unidades sem provocar rasgos ou danos ao saco. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto deverá ser fornecido em pacotes contendo 100 unidades. A embalagem do fabricante deve informar obrigatoriamente o número de unidades, dimensões (cm), capacidade (litros), identificação do fabricante/lote e indicação do tipo de resíduo.

LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP			RLS COMÉRCIO E SERVIÇOS		ANA ALICE PICCOLLI - ME	
QTD	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
5000	125,00	625.000,00	237,27	1.186.350,00	135,00	675.000,00

Preço médio total: R\$ 828.800,00

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando os valores encontrados (anexo mapa de preços) o valor orçado estimado é de R\$ 818.800,00 (Oitocentos e dezoito mil e oitocentos reais).



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após a realização de análise prévia quanto à natureza da demanda, periodicidade de uso, características dos itens, histórico de aquisições e práticas mais vantajosas na Administração Pública, concluiu-se que a solução mais eficiente e adequada para a contratação é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na legislação vigente.

A escolha pela adoção do Registro de Preços se justifica pelas características específicas da demanda, que é recorrente, parcelada e sujeita a variações sazonais de consumo, conforme observado nos exercícios anteriores. O fornecimento desses materiais ocorre conforme a necessidade de manutenção de vias, logradouros públicos e emergências, não havendo, portanto, conveniência técnica nem administrativa na aquisição em entrega única. Além disso, a modalidade de Registro de Preços é mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que evita a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos com armazenamento e evitando perdas por deterioração ou desuso, permite maior controle orçamentário, viabilizando aquisições conforme a disponibilidade financeira e orçamentária ao longo do exercício, favorece a economia de escala, com possibilidade de participação de múltiplos órgãos da Administração, otimizando recursos públicos e assegura agilidade e previsibilidade, evitando sucessivas licitações para o mesmo objeto, especialmente em períodos de urgência ou reposição rápida. Essa solução está amparada no art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP e prevê sua aplicação para bens de aquisição frequente e fornecimento parcelado, como é o caso dos materiais constantes neste estudo. A adoção do Registro de Preços também atende aos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e planejamento, conforme orientam a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020, que trata do planejamento das contratações públicas.

Dessa forma, a análise técnica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar confirma que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais eficiente, segura e alinhada às boas práticas administrativas para atendimento da demanda por uniformes no âmbito municipal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a natureza do objeto (fornecimento de bens padronizados), verifica-se que a solução é tecnicamente divisível. O parcelamento do objeto em lotes (Ampla Participação e Cota Reservada para ME/EPP) é a estratégia adotada para ampliar a competitividade e dar cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Tal medida não compromete a padronização técnica nem a economia de escala, uma vez que as especificações permanecem idênticas para todos os lotes, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e o fomento às micro e pequenas empresas, conforme as diretrizes do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247) e da Lei nº 14.133/2021." (p. 4).

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação, por meio de sistema de registro de preços, tem como resultados pretendidos assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de sacos de lixo na cor amarela, garantindo o adequado acondicionamento e a correta segregação dos resíduos gerados nas atividades da Secretaria de Serviços Públicos. Busca-se, com a medida, realizar os processos operacionais de limpeza urbana e manutenção de logradouros públicos, promovendo maior padronização, organização e rastreabilidade na gestão dos resíduos, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes. Pretende-se, ainda, otimizar a gestão de suprimentos, por meio de aquisições sob demanda, reduzindo custos administrativos, evitando desabastecimento e minimizando perdas por estocagem inadequada, além de assegurar maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Como resultado final, espera-se a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com impactos positivos na limpeza urbana, na saúde pública e na preservação ambiental.

Em se tratando do processo de aquisição em si, busca-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para esta solução não há contratações que guardam relação / afinidade / dependência com o objeto da compra / contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A contratação de sacos de lixo na cor amarela apresenta impactos ambientais relacionados, principalmente, à geração de resíduos plásticos e à sua destinação final. Contudo, o uso adequado desses materiais contribui positivamente para a segregação correta dos resíduos, facilitando o manejo, a coleta e o encaminhamento ambientalmente adequado, reduzindo riscos de contaminação e impactos à saúde pública. Como medida mitigadora, recomenda-se a adoção de especificações que priorizem materiais com maior resistência, evitando rupturas e desperdícios, bem como, sempre que possível, produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Declaro esta contratação viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

XVI – RESPONSÁVEL:

Caroline Aparecida Lirola – Auxiliar Administrativo (Registro [REDACTED])

CAROLINE APARECIDA LIROLA

XVI – ORDENADOR DA DESPESA:

Leandro Gregório Santana – Secretário de Serviços Públicos

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA